



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO N.º 90, DE 2010**

Apresentada em: 6.12.2010  
Aprovada em: 6.12.2010  
Rejeitada em:

Senhor Presidente,

  
**Lusmar Antônio Pereira**  
Presidente da Câmara

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

Consertar, de imediato, a ambulância que se encontra estacionada no pátio do da Prefeitura Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

Há algum tempo a ambulância se encontra estragada no pátio da Prefeitura Municipal, o que tem prejudicado enormemente o serviço de transporte de pacientes para outras cidades.

Por esse veículo não apresentar no momento condições de uso, o serviço de saúde conta apenas com uma ambulância para atender ao Município, número insuficiente para a demanda.

Oportuno lembrar que essa situação coloca em risco a saúde dos pacientes que precisarem de atendimento urgente em hospitais localizados em cidades vizinhas.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2010.

  
**EDUARDO ALVES VIEIRA**  
Vereador